



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 21 , DE 03 DE Fevereiro DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito as nomeações constantes da Portaria AGU nº 408 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2013, seção 2, pág. 2, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

I - CLAUDIA ANDRADE FREITAS,
II - RENATA VIANA NERI,
III - FERNANDA RIBEIRO PINTO e
IV - EMÍLIA GONDIM TEIXEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned above the printed name.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA


Espangela Silveira de Oliveira
Adjunta do
Advogado-Geral da União

PUBLIQUE-SE
EM 28/09/2014

Graça Samara Ferreira
Coordenadora-Geral Substituta
Gabinete do Ministro
Advocacia-Geral da União

PUBLICADO NO D.O.U.
EM 4/02/14
SEÇÃO 2, PÁG. 2

PUBLICADO NO D.O.U.
EM 5/02/14
SEÇÃO 2, PÁG. 2

Retificação